



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

PART. 07/2019

RDC 003/2018 – UASG 158137

PROCESSO Nº 23223.004853/2019-10

TERMO ADITIVO 003

CONTRATO 036/2019

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no DOU de 22 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Moove Energia Solar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.906/0001-74, situada na Rua Azulões, nº 1, Edifício Office Tower, Coluna 29, Sala 129, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, MA, neste ato representada pela **Sra. Marília Oliveira Santos**, titular administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.004853/2019-10** e em observância às disposições da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 06/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, no que couber, e ainda ao Parecer Jurídico nº 670D/2018/PGF/IFSULDEMINAS, celebram o presente **Termo Aditivo 003**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência contratual, **pelo período de 12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/07/2022 a 13/07/2023**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. V e art. 58, inc. I, da Lei 8.666/1993, conforme Relatório Técnico da fiscalização / Requerimento nº 534/2022 - BBCDDI, Ofício Interno nº 1322/2022 - DIRENGREI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 50.252,56 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Relatório Técnico da fiscalização / Requerimento nº 534/2022 - BBCDDI e o Ofício Interno nº 1322/2022 – DIRENGREI, que encontram-se nos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juiz de Fora, 13 de Julho de 2022



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 11/07/2022 16:08:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira
IF Sudeste MG

MARILIA OLIVEIRA
SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por MARILIA OLIVEIRA
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2022.07.11
14:31:35 -03'00'

Marília Oliveira Santos
Moove Energia Solar Ltda

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
JOSIANE DAMASO RESENDE
Data: 11/07/2022 14:36:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA NETO DE CARVALHO
Data: 11/07/2022 14:40:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>